

## Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



Denomina a Rua "D" do Residencial do Lago de "Rua Marcílio de Oliveira - Cambraia".

(Projeto de Lei Ordinária n° /2020, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira).

Art. 1º A Rua "D" do Residencial do Lago passa a ser denominada de "Rua Marcílio de Oliveira -Cambraia".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 07 de fevereiro de 2020.

Antonio Esmael Alves de Mira Vereador - PTB





## Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

Submeto a apreciação do Egrégio Plenário a propositura em questão para conhecimento e devida análise, seguindo em anexo os documentos pertinentes para a denominação de via, juntamente com o histórico de vida do homenageado.

O intuito desta propositura é prestar uma justa e meritória homenagem à Família do ilustre cidadão, Senhor Marcílio de Oliveira, comumente conhecido como "Cambraia", sendo este o reconhecimento à memória desse ibitinguense.

Ante o exposto, desejo a devida apreciação deste projeto de lei, conforme as considerações mencionadas.

Respeitosamente,

Antonio Esmael Alves de Mira

Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor José Aparecido da Rocha Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

